

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 72, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

CERTIFICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO, _____

21/09/2018

Nomeia gestor interino do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Administração

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 14, de 30 de maio de 2002, que “*Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.*”

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal EDSON DE OLIVEIRA BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 276.559.621-20, como gestor interino do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Parágrafo único. A designação mencionada no *caput* é considerada de relevante interesse público cujo desempenho não enseja remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás